AUTO DE PENHORA

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2023, em cumprimento ao Mandado de **Penhora, Avaliação e Intimação,** extraído dos Autos Nº **0000093-52.2012.8.11.0036**, expedido por determinação do MM (a) Juiz (a) de Direito da Vara Única da Comarca de Guiratinga – MT, Espécie: Execução de Título Judicial, em que, o Polo Ativo **BANCO DA AMAZÔNIA S.A,** move contra, os Polos Passivos **LUIZ CARLOS MORIGI e MARIA ELAINE RIBEIRO MORIGI**, onde procedi com a **PENHORA** do seguinte bem a saber: "Um imóvel mencionado pela parte exequente "imóvel com as seguintes características: **Denominação - Fazenda Fortaleza localizada no município de Guiratinga, contendo área de 1.250,00 hectares, com escritura de compra e venda lavrada as folhas 184/185 do livro 49 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Guiratinga e registrado sob o nº R-25 na matrícula nº 1.024 do livro de registro de Imóveis da Comarca de Guiratinga".**

Após lavrado o Auto por mim, Oficial de Justiça, nomeio a parte executada como Fiel Depositário do bem.

Falconiére Souza Maia

Oficial de Justiça/Avaliador

Luiz Carlos Morigi

Fiel Depositário

Maria Elaine Ribeiro Morigi

Fiel Depositário

Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 23/04/2026 17:06:30
Número do documento: 23111309403909500000129949521
https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111309403909500000129949521
Assinado eletronicamente por: FALCONIERE SOUZA MAIA - 13/11/2023 09:40:39